



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. ALEX LOPES DE SOUZA - Progressistas

EMENDA MODIFICATIVA Nº ⁰³ 001 AO PROJETO DE LEI LOA, Nº 011/2023-PMPG.

Assunto: Projeto de Lei LOA Nº ¹² 011/2023-PMPG.

Autor: Vereador - Alex Lopes de Souza.

I – TEXTO DA EMENDA:

Altera o Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

ARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Projeto nº 2695/23

04/12/23

hora: 11:04

emenda modificativa Nº 003

Assinado: Ismaiane



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. ALEX LOPES DE SOUZA -  Progressistas

Artigo 3º. Passara a ser “essa discriminação no seu quadro integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos”.

I – Por Funções do Governo:

Descrição	Valor R\$
01 – Legislativa	1.756,770,00
03 – Essencial à Justiça	4.276.200,00
04 – Administração	11.954.155,00
08 – Assistência Social	4.447.460,00
10 – Saúde	12.121.495,00
12 - Educação	28.698.450,00
13 - Cultura	1.616.700,00
14 – Direito da Cidadania	25.000,00
15 – Urbanismo	4.059.000,00
17 – Saneamento	197.400,00
18 – Gestão Ambiental	1.949.650,00
20 – Agricultura	878.400,00
23 - Comércio e Serviços	25.000,00
26 – Transporte	1.100.000,00
27 – Desporto e Lazer	250.000,00
99 - Reserva de Contingência 505.702,00	1.731.920,00
Total	75.042.600,00





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. ALEX LOPES DE SOUZA -  Progressistas

II – Por órgão da Administração:

Descrição	Valor R\$
11.01 – Câmara	1.756,770,00
22.02 – Gabinete do Prefeito	1.300.000,00
22.04– Procuradoria Geral	4.000.000,00
22.05 – Secretaria de Administração	3.923.609,00
22.06 – Secretaria de Planejamento e Finanças	2.264.526,00
22.07 – Secretaria de Infraestrutura	10.559.600,00
22.09 – Secretaria Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.623.092,00
22.13– Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	1.500.000,00
22.15 – Controladoria Geral do Município	244.000,00
22.99 – Reserva de Contingência	1.731.920,00
23.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.137.695,00
24.12 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – Fundeb	28.768.450,00
25.08 – Fundo de Assistência Social	4.502.460,00
26.18– Fundo Municipal de Meio Ambiente	729.650,00
Total	75.042.600,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. ALEX LOPES DE SOUZA - Progressistas

III - justificativa

A presente emenda ao projeto de Lei Nº 011/2023– PMPG, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Grande para o exercício de 2024, tem o objetivo de proporcionar maiores investimentos na pasta da agricultura, tendo em vista que o nosso município tem a vocação para a mesma e a proposta do executivo não atendera a necessidade da pasta. A nossa Lei Orgânica nos orienta no seu **Artigo 209 “ O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 10% (dez) por cento da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências, na implantação de sua política agropecuária e de desenvolvimento rural”**. Com isso o poder Legislativo tem o dever de orientar e propor através desse instrumento o remanejamento para darmos mais condições a essa pasta que ao nosso ver, é estratégica e de suma importância para avançarmos na melhoria de nossas receitas, e darmos o subsídio a nossa agricultura, tornando mais eficaz o orçamento Municipal realizado pelo Poder Executivo no ano de 2022.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 04 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente

ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista – PP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. ALEX LOPES DE SOUZA -  Progressistas

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI LOA, Nº 0011/2023-PMPG.

Tabela de remanejamento:

SECRETÁRIAS A SER REMANEJADAS:

Órgãos da administração Descriminação	valor	Subtraído remanejado	Valor final
Gabinete do Prefeito	1.593.620,00	297.620,00	1.300.000,00
Procuradoria Geral	4.276.200,00	276.200,00	4.000.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	1.721.700,00	221.700,00	1.500.000,00
TOTAL		795.520,00	

SECRETÁRIA A SER BENEFICIADA.

Secretária	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Final
Secretaria Agricultura, Pesca e Abastecimento	828.400,00	795.520,00	1.623.092,00